

INSCRIÇÕES

De 01 de julho a 30 de novembro de 2018.

*O formulário de inscrição encontra-se disponível no site do ISTA:

*A inscrição será confirmada mediante o pagamento de boleto bancário.

VAGAS: 40. A turma será iniciada com, no mínimo, de 20 alunos/as matriculados/as.

MATRÍCULA

A matrícula será efetivada mediante o envio dos documentos obrigatórios*, o preenchimento e a assinatura do requerimento de matrícula na Secretaria Acadêmica.

*Os documentos poderão ser enviados pelo *site* do ISTA ou por correios.

INVESTIMENTO

Taxa de inscrição: R\$120,00

Curso: 15 parcelas de R\$495,00

*O aluno que se matricular em turma em andamento assinará termo de compromisso e dependerá da abertura de uma nova turma do curso para concluir sua pós-graduação.

Apoio:



CNBB
Regional Leste 2

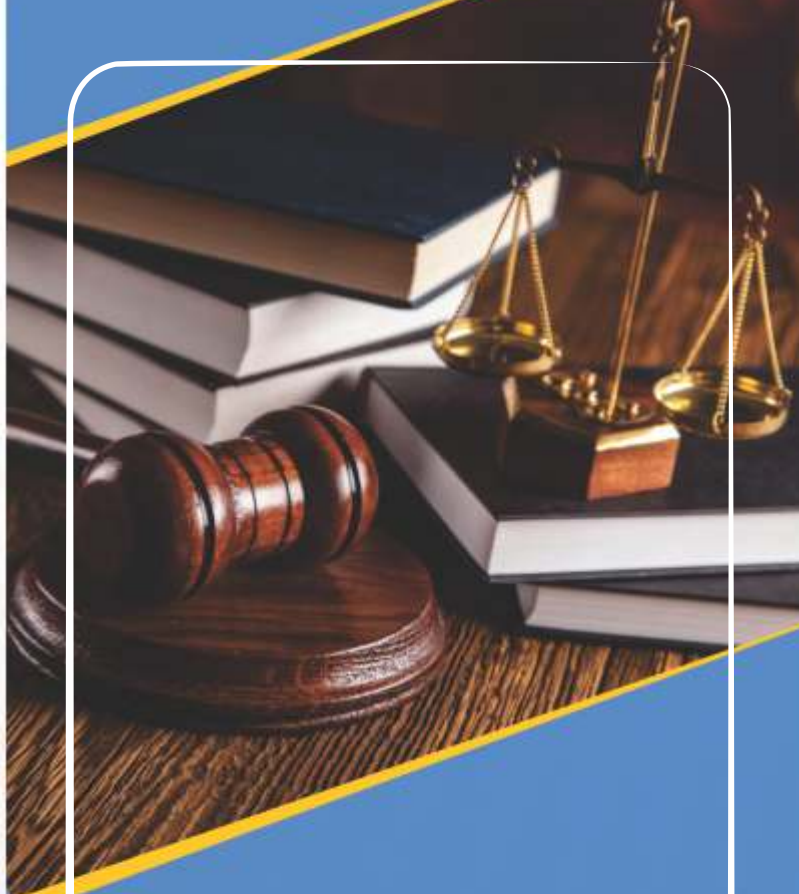
Realização:



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de Filosofia e Teologia

Rua Itutinga, 340 | Minas Brasil | CEP 30.535-640
Belo Horizonte - MG

Informações: 31 3419-2821 | 31 3419-2806
posgrad@ista.edu.br | www.ista.edu.br



Pós-graduação *Lato Sensu* em
DIREITO MATRIMONIAL CANÔNICO
com ênfase no
Motu Proprio **MITIS IUDEX DOMINUS IESUS**



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO
Faculdade dos Religiosos de Filosofia e Teologia

APRESENTAÇÃO

O curso abordará a reforma do processo canônico de nulidade matrimonial, publicada pelo Papa Francisco no *Motu Proprio MITIS IUDEX DOMINUS IESUS* (MIDI). Ao propor mudanças no Código de Direito Canônico, o Papa pretende aproximar os fiéis das estruturas judiciárias da Igreja, possibilitando-lhes esclarecer judicialmente a própria situação matrimonial por meio de um processo mais breve e célere.

Decorre desta decisão um maior envolvimento do bispo diocesano na atividade judiciária, atuando como juiz monocrático no processo judicial abreviado e promovendo a criação de tribunais eclesiais diocesanos e de pastorais judiciárias.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de auxiliar os bispos do Brasil na necessária formação jurídica dos operadores do direito eclesial e dos agentes para pastoral judiciária, o Instituto Santo Tomás de Aquino – ISTA, em parceria com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e com seu Regional Leste 2, oferece a **Pós-graduação *Latu Sensu* em Direito Matrimonial Canônico**, abordando sobremaneira a reforma do processo canônico para as causas de declaração de nulidade do matrimônio, que altera o estudo do Capítulo I, Título I, Parte III, Livro III do Código de Direito Canônico.

OBJETIVOS

- ✓ Possibilitar a formação de padres, religiosos/as e leigos/as, a fim de que colaborem com os bispos na criação de tribunais eclesiais diocesanos e na atuação judiciária eclesial.
- ✓ Capacitar agentes de pastoral para que possam atuar, com a necessária e devida qualificação, na Pastoral Familiar e Judiciária.
- ✓ Oferecer uma visão ampla do Código de Direito Canônico, com ênfase no *Motu Proprio MITIS IUDEX DOMINUS IESUS*.
- ✓ Estudar, interdisciplinarmente, os aspectos principais relativos ao matrimônio e à família, a fim de responder pastoralmente aos seus grandes desafios.

PÚBLICO-ALVO

Agentes de pastoral, leigos/as, religiosos/as e presbíteros que atuam em tribunais eclesiais diocesanos e na Pastoral Familiar e Judiciária; graduados em Teologia, Direito Civil, Filosofia, Ciências da Religião ou outro curso superior.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Módulo 1 – 07 a 18 de janeiro de 2019.

Módulo 2 – 08 a 19 de julho de 2019.

Módulo 3 – 06 a 18 de janeiro 2020.

CARGA HORÁRIA

Total de 360 horas, mais leituras, trabalhos, seminários e realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

PRÉ-REQUISITO

Curso superior completo, preferencialmente na área de Ciências Humanas.